



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
03/11/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação  
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07  
/ 19/05/2021  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 09/11/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SOLUTI Multipla / Autenticação  
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07  
/ 12/05/2021  
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## INDICAÇÃO: 181/2020

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Excelência que, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- **QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE AO LOTE 165 NO ASSENTAMENTO SÃO JUDAS.**

**JUSTIFICATIVA:** A via tem um grande fluxo de veículos diariamente, pois dá acesso à fazendas, mas infelizmente os motoristas não respeitam e passam em alta velocidade deixando os moradores do local preocupados porque se torna uma falta de segurança para as famílias. Com a instalação do redutor de velocidade estaremos prevenindo eventuais acidentes.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 29/10/2020 - 09:35:00

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 19/05/2021  
Assinado Digitalmente